



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

Lei nº 196

De 20 de julho de 1962.

"Dispõe sôbre abertura de crédito especial de CR\$16.990,60."

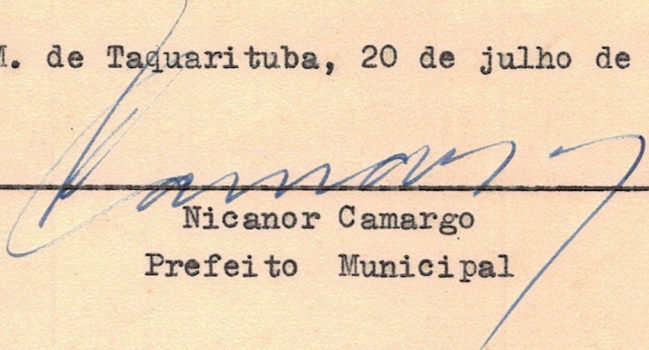
Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarituba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de dezesseis mil, novecentos e noventa cruzeiros e sessenta centavos, destinado a reembolsar a senhora dona MARIA DA GLÓRIA E SILVA, do pagamento do imposto sôbre lucro imobiliário, relativo à venda de um terreno a esta Prefeitura Municipal, para construção da Caixa d'água e estação de tratamento.

ARTIGO 2º - Para ocorrer com as despesas - desta lei será utilizado o excesso de arrecadação previsto - para o exercício corrente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de julho de 1962.



Nicanor Camargo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:-

ITALO LAMARCA - Secretário -

LEI Nº18/62, DA C.M.